

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 044, DE 11/12/2018**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XLIX do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/12/2018,

**RESOLVE:**

- 1. APROVAR** as alterações no Regulamento de Pessoal 10.105 e no Regulamento de Pessoal 10.106.
- 2. REVOGAR** as Resoluções Colegiadas N.º 006 de 20/08/2010 e N.º 007 de 20/08/2010.
- 3.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data revogando as disposições internas em contrário.



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Presidente